



PODER
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS

CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

PORTARIA Nº 526, DE 28 DE MARÇO DE 2019.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 41 da Lei Estadual n. 6.564/2005 – Código de Organização Judiciária de Alagoas, a disciplinar que compete ao Corregedor-Geral da Justiça dirigir, coordenar, supervisionar e avaliar as atividades da Corregedoria-Geral da Justiça, órgão de orientação, fiscalização e disciplina das atividades jurisdicionais e auxiliares da justiça, com jurisdição abrangente de todo o território estadual; e

CONSIDERANDO a necessidade deste Órgão Correcional de realizar uma fiscalização mais efetiva nas Unidades Judiciárias de 1ª instância do Poder Judiciário de Alagoas, consoante solicitação do Conselho Nacional de Justiça,

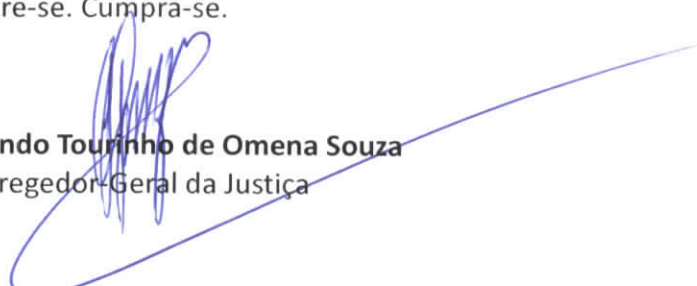
RESOLVE:

Art. 1º LOTAR a servidora **Patrícia Maria Sarmiento Lopes**, ocupante do cargo efetivo de Analista Judiciário, no Setor de Inspeções da Corregedoria-Geral da Justiça de Alagoas.

Art. 2º Fica revogada a Portaria que lotou a sobredita servidora na 1ª Vara Cível da Capital.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.


Des. Fernando Tourinho de Omena Souza
Corregedor-Geral da Justiça

PUBLICADO NO DIÁRIO ELETRÔNICO

De 29 de Março de 2019

Dayssa S. Barbosa
Folha 36